


**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2012**

Após análise criteriosa da Comissão Permanente de Licitações resolve inabilitar todas as participantes da Concorrência nº 01/2012, em virtude de nenhuma atender ao disposto em Edital, e também com base no subitem 9.13 do Diploma Convocatório e com fulcro no art. 48, inciso I da Lei nº 8.666/93 fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação das 05 (cinco) empresas participantes do processo licitatório em epígrafe.

LUCIANO MARCOS RANGEL LHOTELLIER  
p/Membro da CPL

(SIDECA - 24/02/2012) 158149-26430-2012NE800001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 21/2012. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Pólo Circuito das Águas;. CONTRATADO: JOUSIANY DE PÁDUA SILVA; OBJETO: Serviços de Professor Temporário; ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04; RETRIBUIÇÃO: receberá mensalmente a soma da importância correspondente Classe "D-I", Nível 01, mais as gratificações de Retribuição por Titulação e GEDBT de acordo com a Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, 40 horas semanais, nos termos da Lei nº 11.784, de 24/09/2008. VIGÊNCIA: de 13.02.2012 a 11.02.2013; DATA E ASSINATURA: 13.02.2012; Herbert Faria Pinto, pela CONTRATANTE e Jousiany de Pádua Silva, CONTRATADO.

CONTRATO Nº 22/2012. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Pólo Circuito das Águas;. CONTRATADO: JOÃO PAULO SOARES FONSECA; OBJETO: Serviços de Professor Temporário; ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04; RETRIBUIÇÃO: receberá mensalmente a soma da importância correspondente Classe "D-I", Nível 01, mais as gratificações de Retribuição por Titulação e GEDBT de acordo com a Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, 40 horas semanais, nos termos da Lei nº 11.784, de 24/09/2008. VIGÊNCIA: de 13.02.2012 a 11.02.2013; DATA E ASSINATURA: 13.02.2012; Herbert Faria Pinto, pela CONTRATANTE e João Paulo Soares Fonseca, CONTRATADO.

CONTRATO Nº 23/2012. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Pólo Circuito das Águas;. CONTRATADO: CLÁUDIA MARIA PINTO NAZARÉ; OBJETO: Serviços de Professor Temporário; ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04; RETRIBUIÇÃO: receberá mensalmente a soma da importância correspondente Classe "D-I", Nível 01, mais as gratificações de Retribuição por Titulação e GEDBT de acordo com a Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, 40 horas semanais, nos termos da Lei nº 11.784, de 24/09/2008. VIGÊNCIA: de 13.02.2012 a 11.02.2013; DATA E ASSINATURA: 13.02.2012; Herbert Faria Pinto, pela CONTRATANTE e Cláudia Maria Pinto Nazaré, CONTRATADO.

CONTRATO Nº 24/2012. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Pólo Circuito das Águas;. CONTRATADO: CAMILA DA SILVA FREITAS; OBJETO: Serviços de Professor Temporário; ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04; RETRIBUIÇÃO: receberá mensalmente a soma da importância correspondente Classe "D-I", Nível 01, mais as gratificações de Retribuição por Titulação e GEDBT de acordo com a Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, 40 horas semanais, nos termos da Lei nº 11.784, de 24/09/2008. VIGÊNCIA: de 13.02.2012 a 11.02.2013; DATA E ASSINATURA: 13.02.2012; Herbert Faria Pinto, pela CONTRATANTE e Camila da Silva Freitas, CONTRATADO.

CONTRATO Nº 25/2012. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Pólo Circuito das Águas;. CONTRATADO: MICHELE MARTINS DA SILVA; OBJETO: Serviços de Professor Temporário; ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04; RETRIBUIÇÃO: receberá mensalmente a soma da importância correspondente Classe "D-I", Nível 01, mais as gratificações de Retribuição por Titulação e GEDBT de acordo com a Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, 40 horas semanais, nos termos da Lei nº 11.784, de 24/09/2008. VIGÊNCIA: de 13.02.2012 a 11.02.2013; DATA E ASSINATURA: 13.02.2012; Herbert Faria Pinto, pela CONTRATANTE e Michele Martins da Silva, CONTRATADO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 UASG 158137**

Número do Contrato: 2/2011.

Nº Processo: 23343000035201124.

PREGÃO SISPP Nº 1/2011 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 61074175000138. Contratado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A -Objeto: Prorrogação no contrato de seguro para veículos oficiais do IFSULDEMINAS. Fundamento Legal: Art 57 da lei 8666/93. Vigência: 03/03/2012 a 02/03/2013. Valor Total: R\$2.490,00. Fonte: 112000000 - 2012NE800024. Data de Assinatura: 02/02/2012.

(SICON - 24/02/2012) 158137-26412-2012NE800001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 3/2012 - UASG 158126**

Nº Processo: 23163000095201246 . Objeto: Aquisição de vale transporte municipal para discentes do Campus Avançado Santana do Livramento/RS. Valor estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Vale transporte para alunos do Campus Avançado Santana do Livramento/RS que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica. Declaração de Inexigibilidade em 08/02/2012 . MARIA INES GONCALVES MEDEIROS . Diretora de Administração-proap . Ratificação em 08/02/2012 . BERENICE MATTOS DA SILVA . Chefe de Gabinete do Reitor No Exercício da Reitoria do If Sul-rio-grandense . Valor Global: R\$ 10.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 92.913.797/0001-36 SIND DAS EMPRESAS DE TRANSP RODOV COLET PASSAG DO MUNIC E S DO LVTO.

(SIDECA - 24/02/2012) 158126-26436-2012NE000001

**CAMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 1/2012 - UASG 151895**

Nº Processo: 23341000010201221 . Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Fornecimento de energia elétrica para manter o funcionamento do campus. Declaração de Dispensa em 07/02/2012 . LUISETE FRANCISCA SAMPAIO GAUTERIO . Chefe Departamento de Planejamento, Administração e Infraestrutura . Ratificação em 07/02/2012 . RICARDO LEMOS SAINZ . Diretor Geral . Valor Global: R\$ 250.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 08.467.115/0001-00 COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA -CEEE-D.

(SIDECA - 24/02/2012) 151895-26436-2012NE000001

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 4/2012 - UASG 151895**

Nº Processo: 23341000015201254 . Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de água encanada para o campus Pelotas - Visconde da Graça. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Fornecimento de água encanada para manter o funcionamento da escola. Declaração de Dispensa em 30/01/2012 . LUISETE FRANCISCA SAMPAIO GAUTERIO . Chefe Departamento de Planejamento, Administração e Infraestrutura . Ratificação em 30/01/2012 . ROSSANE VINHAS BIGLIARDI . Diretor Geral em Exercício . Valor Global: R\$ 120.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 92.220.862/0001-48 SERVICO A UTONOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS.

(SIDECA - 24/02/2012) 151895-26436-2012NE000001

**CAMPUS CAMAQUÃ**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 18/2011 - UASG 151878**

Nº Processo: 23339000063201119 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de educação física. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 27/02/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30 . Endereço: Rua Ana Gonçalves da Silva, 901 Bairro Olaria Olaria - CAMAQUA - RS . Entrega das Propostas: a partir de 27/02/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 12/03/2012 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ELIAS HOLEVA  
Coordenador

(SIDECA - 24/02/2012) 151878-26436-2012NE800011

**CAMPUS PASSO FUNDO**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 1/2012 - UASG 158338**

Nº Processo: 23165000013201243 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão tem por objeto aquisição de combustíveis, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 27/02/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Estrada Perimetral Leste, 150 - Bairro Leste S. Cristovao 2 - PASSO FUNDO - RS . Entrega das Propostas: a partir de 27/02/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 08/03/2012 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRE PITOL BOEIRA  
Diretor Geral  
Em Exercício

(SIDECA - 24/02/2012) 158338-26436-2012NE000003

**CAMPUS PELOTAS**
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº 1/2012**

A Comissão Permanente de Licitações do Campus Pelotas considerou habilitadas as empresas Rodokurtz Implementos Rodoviários Ltda e Savarsul Veículos Ltda.

RITA GOMES NEVES  
Presidente da Comissão

(SIDECA - 24/02/2012) 158467-26436-2012NE000001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**
**EXTRATO DE ACORDO DE MUTUA COOPERAÇÃO Nº 2/2012**

ESPÉCIE: Extrato do Acordo de Mútua Cooperação número 02/2012; CONCEDEENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia do Triângulo Mineiro - CNPJ/MF: 10.696.891/0001-00; CONCEDEENTE: Prefeitura Municipal de Uberaba - CNPJ/MF: 18.428.839/0001-90. OBJETO: O presente acordo objetiva a cooperação técnico-científico-pedagógico para a implementação do Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos; DATA DA ASSINATURA: 04/02/2012; SIGNATÁRIOS: Euripedes Ronaldo Ananias Ferreira - Reitor do IFTM e pela Prefeitura Municipal de Uberaba, Anderson Adauto Pereira - Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2012 UASG 158099**

Nº Processo: 2319900820201198. PREGÃO SRP Nº 20/2011 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 05128703000113. Contratado : INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, -TECNOLOGIA E PESQUISA S. Objeto: Contratação serviço de elaboração de concurso público para provimento de Cargos Técnicos Administrativos em Educação e Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFTM. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 16/02/2012 a 15/02/2013. Valor Total: R\$197.000,00. Fonte: 112000000 - 2012NE800062. Data de Assinatura: 16/02/2012.

(SICON - 24/02/2012) 158099-26413-2012NE800003

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 7/2012 - UASG 158099**

Nº Processo: 23199000806201194 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente pregão tem por objeto a implementação para aquisição de carimbos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Reitoria e Campus Uberaba. Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 27/02/2012 de 08h30 às 11h00 e de 13h às 16h30 . Endereço: Av. Barão do Rio Branco, Nº 770 São Benedito - UBERABA - MG . Entrega das Propostas: a partir de 27/02/2012 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 13/03/2012 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

LUCAS BORGES KAPPEL  
Pregoeiro

(SIDECA - 24/02/2012) 158099-26413-2012NE800003

**CAMPUS ITUIUTABA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2012 UASG 158311**

Nº Processo: 23202000002201270. PREGÃO SRP Nº 54/2011 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TEC DO TRI MINEIRO - ITUIUTABA. CNPJ Contratado: 00729367000140. Contratado : PONTE AEREA VIAGENS E TURISMO LTDAME. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo todos os itinerários necessários ao IFTM - Campus Ituiutaba. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 19/01/2012 a 18/01/2013. Valor Total: R\$30.000,00. Fonte: 112000000 - 2012NE800031 Fonte: 112000000 - 2012NE800032. Data de Assinatura: 18/01/2012.

(SICON - 24/02/2012) 158311-26413-2012NE800024

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS  
E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO  
TEIXEIRA**
**EDITAL Nº 1, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria do Ministério da Educação nº 1.350, de 25 de novembro de 2010, torna públicas as inscrições do Exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras, de acordo com as normas deste Edital.

**1 - DO EXAME:**

1.1 - O Exame para Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras, outorgado pelo Ministério da Educação - MEC, é regido por este Edital e operacionalizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

1.2 - O Exame compõe-se de duas partes: Parte Escrita e Parte Oral.

1.2.1 - A Parte Escrita é composta por quatro tarefas e terão de ser realizadas em, no máximo, 3 horas.

1.2.1.1 - Duas tarefas da Parte Escrita integram compreensão oral e produção escrita, e duas tarefas integram leitura e produção escrita; todas essas tarefas exigem do examinando registro escrito culto em língua portuguesa;

1.2.2 - A Parte Oral compreende uma atividade de interação com duração de 20 minutos.

1.2.2.1 - A Atividade de interação compreende um diálogo provocado pelo examinador e planejado a partir de interesses mencionados pelo interessado na ficha de inscrição e sobre tópicos do cotidiano, de interesse geral, com base em elementos provocadores (fotos, cartoons, etc.).

1.3 - O desempenho do examinando no Exame é classificado em quatro níveis de proficiência:

1.3.1 - Intermediário - conferido ao examinando que evidencia um domínio operacional parcial da língua portuguesa, demonstrando ser capaz de compreender e produzir textos orais e escritos sobre assuntos limitados, em contextos conhecidos e situações do cotidiano, podendo apresentar inadequações e interferências da língua materna e/ou de outra(s) língua(s) estrangeira(s) mais frequentes em situações desconhecidas; não suficientes, entretanto, para comprometer a comunicação;

1.3.2 - Intermediário Superior - conferido ao examinando que preenche as características descritas no nível intermediário, mas com inadequações e interferências da língua materna na pronúncia e na escrita menos frequentes do que naquele nível;

1.3.3 - Avançado - conferido ao examinando que evidencia um domínio operacional amplo da língua portuguesa, demonstrando ser capaz de compreender e produzir de forma fluente, textos orais e escritos sobre assuntos variados em contextos conhecidos e desconhecidos, podendo apresentar inadequações ocasionais principalmente em contextos desconhecidos; não suficientes, entretanto, para comprometer a comunicação;

1.3.4 - Avançado Superior - conferido ao examinando que preenche todos os requisitos do nível avançado, mas com inadequações na produção escrita e oral menos frequentes do que naquele nível.

1.4 - O Exame Celpe-Bras certifica proficiência em língua portuguesa em todas as habilidades de forma integrada, a partir dos critérios de correção definidos no item 4.1 deste Edital.

**2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - Para que a inscrição seja validada, torna-se indispensável o cumprimento das seguintes etapas pelo interessado:

2.1.1 - A primeira etapa: consiste no preenchimento correto de todos os dados solicitados, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao>, disponível no período entre 8h do dia 27 de fevereiro e 23h59 do dia 16 de março de 2012, obedecendo ao horário oficial de Brasília-DF.

2.1.1.1 - O INEP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.2 - A segunda etapa: consiste no pagamento da taxa de inscrição, de acordo com orientação disponível no posto aplicador escolhido no ato da inscrição.

2.1.3 - A terceira etapa: consiste na entrega, até o dia 23 de março de 2012, de cópia de documento de identificação atual (passaporte, carteira de identidade para estrangeiro, ou documento oficial de identidade do país onde reside) e comprovante de pagamento da taxa de inscrição no posto aplicador (Anexo I deste Edital) onde o Exame será realizado.

2.1.3.1 - A cópia do documento de identificação entregue na terceira etapa deverá ser do mesmo documento informado no preenchimento dos dados na primeira etapa.

2.2 - É indispensável que os interessados tenham, no ato da inscrição, a idade mínima de 16 anos e escolaridade mínima equivalente ao ensino fundamental brasileiro completo.

2.3 - Poderão candidatar-se ao Exame estrangeiros e brasileiros cuja língua materna não seja a língua portuguesa.

2.4 - Não será admitida, sob qualquer hipótese, a inscrição em um Posto Aplicador e a realização do Exame em outro Posto Aplicador.

2.5 - Os coordenadores do Exame nos Postos Aplicadores são responsáveis pela verificação do correto preenchimento dos dados informados pelo participante no sistema de inscrição, pela verificação do documento de identificação atual (passaporte, carteira de identidade para estrangeiro, ou documento oficial de identidade do país onde reside); pela homologação das inscrições, via sistema, até o dia 28 de março de 2012, e pelo agendamento da Parte Oral.

2.6 - O participante que necessite de atendimento diferenciado deverá solicitá-lo no ato da inscrição, em campo próprio do Sistema de Inscrição.

2.6.1 - A condição especial que motive a concessão de atendimento diferenciado, bem como os recursos necessários deverão ser informados juntamente com documentação comprobatória da condição especial ao Posto Aplicador quando da entrega da documentação de identificação prevista no item 2.1.3 deste edital.

2.6.2 - Caberá ao Posto Aplicador verificar a condição especial informada e prover os recursos de acessibilidade segundo o princípio da razoabilidade.

2.7 - A inscrição implica o compromisso tácito do examinando em aceitar as condições estabelecidas para a realização e avaliação do Exame, de acordo com este Edital.

**3 - DA REALIZAÇÃO DO EXAME.**

3.1 - O Exame será realizado nos dias 25, 26 e 27 de abril 2012. Instruções sobre o local e os horários do Exame - Parte Escrita e Parte Oral - serão obtidas pelo examinando junto ao Posto Aplicador. Em caso de inobservância das instruções, o examinando terá sua inscrição cancelada, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

3.2 - Em Postos Aplicadores onde houver número de inscritos que não seja possível a realização da Parte Oral no mesmo dia, poderá ocorrer extensão para o(s) dia(s) imediatamente seguinte(s) do período destinado à sua aplicação, a critério do coordenador do Posto Aplicador, sem prejudicar o cronograma de envio do material ao Inep.

3.3 - Não será permitida, durante a realização da Parte Escrita, a comunicação entre os examinandos, nem a consulta em livros, anotações, impressos ou qualquer outro material, tampouco o uso de telefone celular, pager ou qualquer outro equipamento eletrônico.

3.4 - O examinando deverá conferir seu nome completo no caderno de respostas.

3.5 - Ao término do Exame, todo o material utilizado pelo examinando deverá ser devolvido ao examinador.

3.6 - Os rascunhos deverão ser feitos, única e exclusivamente, nas folhas do caderno de questões destinadas para esse fim. Não será, portanto, permitido ao examinando utilizar material próprio para rascunho.

3.7 - O examinando deverá comparecer ao local designado para a realização do exame com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, levando consigo o documento original da cópia apresentada no ato da inscrição.

3.8 - Não será aplicado o Exame em local, data e horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado emitido pelo posto aplicador.

3.9 - Não haverá segunda chamada para a realização do Exame. O não comparecimento a qualquer etapa do exame implicará a eliminação automática do examinando.

3.10 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação do Exame em razão do afastamento de examinando da sala de aplicação.

3.11 - Nos dias de realização do Exame, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação do Exame, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação.

3.12 - Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o examinando utilizado processo ilícito, seu Exame será anulado e sua inscrição será automaticamente eliminada.

**4 - DA CORREÇÃO DO EXAME:**

4.1 - O Exame será corrigido por uma comissão ad hoc designada pelo INEP. Esta comissão será composta por profissionais com a qualificação mínima de graduação em nível superior na área de Língua Portuguesa como Língua Estrangeira, e coordenada pela Comissão Técnica do Celpe-Bras.

4.2 - O examinando deverá responder às tarefas solicitadas no Caderno de Respostas. Tarefas respondidas no Caderno de Questões, no Bloco de Rascunho ou em folhas trocadas do Caderno de Respostas ocasionarão a invalidação da tarefa.

4.3 - O examinando deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Tarefas respondidas a lápis não serão corrigidas.

4.4 - A correção do Exame obedecerá aos seguintes critérios e procedimentos:

4.4.1 - A correção da Parte Escrita é coordenada pelo INEP, em Brasília. Serão usados como critérios para fins de correção: adequação ao contexto, adequação discursiva e adequação linguística.

4.4.1.1 - Cada tarefa descrita no item 1.2.1 deste edital valerá 5,00 pontos e será corrigida por dois corretores. A nota final da Parte Escrita é a média entre as 4 tarefas.

4.4.1.2 - Caso haja discrepância acima de 2,00 pontos ou mais na nota atribuída pelos corretores em cada tarefa (em uma escala de 0,00 a 5,00 pontos) à Parte Escrita, haverá uma terceira correção, a ser realizada por um terceiro corretor. A nota atribuída pelo terceiro corretor substituirá a nota dos demais corretores.

4.4.2 - A avaliação da Parte Oral é feita por dois avaliadores especialmente treinados. As notas são dadas de forma independente pelos dois avaliadores, tendo como critérios: compreensão, competência interacional, fluência, adequação lexical, adequação gramatical, pronúncia. Cada avaliador poderá atribuir até 5,00 pontos. A nota final da Parte Oral é a média entre as notas atribuídas por cada avaliador.

4.4.2.1 - Caso haja discrepância acima de 2,00 pontos ou mais na nota atribuída pelos corretores (em uma escala de 0,00 a 5,00) à Parte Oral, haverá uma terceira correção, realizada por um terceiro corretor. A nota atribuída pelo terceiro corretor substituirá a nota dos demais corretores.

4.5 - O Inep considera que a metodologia empregada na correção das tarefas contempla recurso de ofício.

4.6 - A nota final geral do examinando é definida pela menor nota entre a nota final da Parte Escrita e a nota final da Parte Oral.

4.7 - De acordo com a nota final geral obtida, o examinando será classificado nos seguintes níveis de proficiência:

Nível	Pontuação Obtida
Sem Certificação	0,00 a 1,99
Intermediário	2,00 a 2,75
Intermediário Superior	2,76 a 3,50
Avançado	3,51 a 4,25
Avançado Superior	4,26 a 5,00

**5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

5.1 - Os resultados do Exame Celpe-Bras serão divulgados no Diário Oficial da União - DOU - e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.inep.gov.br/celpebras>, estabelecendo-se como data provável o dia 16 de julho de 2012.

5.2 - Para fins de comprovação perante instituições nacionais ou estrangeiras, a publicação no Diário Oficial da União - DOU, disponível também na página do INEP, possui o mesmo valor das Certidões Eletrônicas que vierem a ser expedidas.

6 - DA EXPEDIÇÃO DE COMPROVANTE DE CERTIFICAÇÃO:  
6.1 - A comprovação da certificação, com respectivo nível de proficiência, será feita por meio da apresentação de certidão gerada eletronicamente pelo INEP, em sua página na Internet (<http://celpebras.inep.gov.br/certificacao/>), validada por protocolo eletrônico.

6.2 - Os dados fornecidos pelo interessado no ato da inscrição serão os mesmos que constarão de sua Certidão Eletrônica.

**7 - DO BOLETIM DE DESEMPENHO**

7.1 - Ao examinando, serão disponibilizados, no endereço eletrônico citado no item 5.1 deste Edital, os resultados e o boletim individual contendo informações acerca do seu desempenho.

**8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1 - Dados e informações produzidos pelos participantes ao realizar o exame farão parte do banco de dados do INEP, podendo ser utilizado para pesquisa, com prévia autorização da Diretoria de Avaliação da Educação Básica - DAEB, assegurando o anonimato.

8.2 - A inscrição do examinando implicará a aceitação das normas para o Exame de Proficiência, contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente divulgados no endereço eletrônico <http://www.inep.gov.br/celpebras>.

8.3 - É de inteira responsabilidade do examinando acompanhar a publicação de todos os atos, portarias e comunicados referentes a este Exame, por meio do endereço eletrônico <http://www.inep.gov.br/celpebras>.

8.4 - Os casos omissos serão resolvidos pelo INEP, sendo a decisão irreversível.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

ANEXO I

**INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS PARA APLICAR O EXAME CELPE-BRAS - 2012/1****NO BRASIL****Região Norte**

Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais

Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho

Endereço: Av. General Rodrigo Octavio Jordão Ramos, 6200 Coroado I

Prédio da Administração Superior- Setor Norte

CEP: 69 077-000 - Manaus/AM - Brasil

Universidade Federal do Pará - UFPA

Endereço: Rua Augusto Córrea, nº 01

Instituto de Letras e Comunicação - Laboratório de Linguagem Sala 5

CEP: 66.075-110 - Belém/PA - Brasil

Universidade Federal do Amapá - UNIFAP

Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek s/n KM 2 Zerão

(Marco Zero do Equador)

Departamento de Vestibular - DEPSEC

CEP: 68.902-280 - Macapá/AP - Brasil

Universidade Federal de Roraima - UFRR

Endereço: Avenida Êne Garcez, 2413 Bloco I Sala 149

Campus do Paricarana - Bairro: Aeroporto

CEP: 69.304-000 Boa Vista/RR - Brasil

**Região Centro-Oeste**

Universidade de Brasília - UnB

Instituto de Letras - IL

Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução - LET Programa

de Ensino e Pesquisa em Português para Falantes de Outras Línguas

- PEPPFOL

Endereço: Prédio Multiuso I Bloco C, Sala 28/4

Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte

CEP 71.910-900 Brasília/DF - Brasil

**Região Nordeste**

Universidade Federal da Bahia - UFBA

Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, 147 - Campus Universitário de Ondina

Instituto de Letras Sala 09 - PROPEEP- Programa de Pesquisa,

Ensino e Extensão de Português

CEP 40.170.290 - Salvador/BA - Brasil